



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD - N.0745/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEXTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Fausto José de Sousa Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Diomar Mota Santos Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Sidiney Thomaz Neto Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Maria Conceição Amaral Laboissier Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Janete G. Kochinski de França Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA - Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques Coordenadoria de Trânsito - Coordenadoria de Habitação - Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Walid Aidamus Rasslan Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes
---	--

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
 Fone: (67) 3466-1611
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
PORTARIA.....	2
EXTRATO DE CONTRATO.....	2

LICITAÇÃO

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019
Pregão Presencial Nº 004/2019

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 022/2019 - Processo Administrativo nº 019/2019 – Pregão Presencial nº 004/2019, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **CAR LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.513.803/0001-02.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 022/2019**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **CAR LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 72.820,26 (Setenta dois mil, oitocentos vinte reais e vinte seis centavos), foi executado na sua totalidade. O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma. Glória de Dourados-MS, 19 de Novembro de 2020.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
 Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS	
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO	
EMPENHO Nº 2178	DATA DA EMISSÃO: 22.10.2020
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Glória de Dourados	
CONTRATADA: Construtem Materiais de Construção Ltda	
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº019/2020	
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUA	
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.0008.1061 0000	
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.30.99	
VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 33.914,95	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS	
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO	
EMPENHO Nº 1595	DATA DA EMISSÃO: 22.10.2020
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde	
CONTRATADA: Labmais Clinica e Laboratório Ltda - ME	
OBJETO: Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº016/2020	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0029.2088.0000	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.50	
VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$-11.041,50	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2020
CARTA CONVITE Nº 026/2020
AVISO DE RESULTADO

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul**, através da **Comissão Permanente de Licitações** designada pela **Portaria n.º 005/2020 de 06/01/2020**, composta pelos seguintes membros: **Paulo Roberto Oliveira Costa, Sandra Inis Pierette, e Mirele Aparecida Nunes Servantes Reginato**, respectivamente Presidente, Secretário e Membro, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Carta Convite nº 026/2020-Processo Administrativo nº 110/2020**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para execução de serviços de decoração natalina de 2020, e, após a sessão pública que teve início as 07:00 horas, do dia 06 de Novembro de 2020, os membros da Comissão Permanente de Licitação, declaram vencedoras do certame por apresentar menor preço a empresa **WALTER MENDES DOS SANTOS - ME**, com o valor total para execução dos serviços de R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais).
Glória de Dourados - MS, 09 de Novembro de 2020.

Paulo Roberto Oliveira Costa
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 110/2020**, referente à **Carta Convite nº 026/2020**, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa **WALTER MENDES DOS SANTOS - ME**.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.
 Glória de Dourados-MS, 09 de Novembro de 2020.

Aristeu Pereira Nantes
 Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2020
CARTA CONVITE Nº 026/2020
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2020
PARTES: **CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Walter Mendes dos Santos - ME

OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para execução de serviços de decoração natalina de 2020, e, respeitando-se as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I - Proposta**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 026/2020**

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.02	FUNDO DE INVESTIMENTOS CUTURAIIS
02.05.013.392.0020.2054	Apoio e Operacionalização de Eventos Culturais
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) – Ficha 407

Glória de Dourados - MS, 10 de Novembro de 2020.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Walter Mendes dos Santos – Representante da Empresa

PORTARIA

PORTARIA N.º 267/2020 - DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências.”

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o senhor **DIONATAN VITA DA COSTA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Supervisor de Planejamento e Turismo**, Símbolo **DAS-5**, nomeado através da Portaria nº 254/2020 de 14 de agosto de 2020, lotado junto a Coordenadoria de Planejamento e Turismo, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 19 de novembro de 2020.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO
CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 030/2020

PARTES:

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS e **Robson de Almeida Ornelas**.

OBJETO:

Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, desempenhando a função de Motorista, na Rede Municipal de Saúde deste município.

PRAZO:

O presente contrato terá a vigência a partir de **20/11/2020** e término em **31/12/2020**.

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 37, IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

VALOR:

A remuneração pelo serviço hora ajustados correspondera ao salário base de **R\$1.605,03** (Um mil seiscientos e cinco reais e três centavos) mensais, podendo fazer jus aos adicionais noturnos, hora extras e insalubridade/periculosidade, vedada a inclusão de gratificação, conforme dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 72/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – PODER EXECUTIVO

02.07 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.07.01 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

10.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

10.122.0028 – SAÚDE ACOLHEDORA E INCLUSIVA PARA

TODOS

10.122.0028.2031.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA

GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1. 90. 04. 00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

DATA DE ASSINATURA:

20 de novembro de 2020.

ASSINAM:

Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal

Robson de Almeida Ornelas – Contratado

e Testemunhas